

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTRARIA N° 950/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506359-37.2014.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Oficial de Manutenção, matrícula 4242 e **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Técnico em Telefonia, matrícula 93346 para fiscalização e levantamento de serviços nos fóruns das Comarcas de Várzea Alegre, Aiuba, Jardim, Juazeiro do Norte, Crato, Milagres e Alto Santo no período de 07/05/2014 a 09/05/2014, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a cada beneficiário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2014

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTRARIA N° 957/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506617-47.2014.8.06.0000, designar **ANITA MARIA DA SILVA**, Analista Judiciária, matrícula 7809, para realizar serviço de fiscalização da obra de construção do novo fórum da Comarca de Assaré e vistoria técnica no fórum e residência oficial da Comarca de Iguatu nos dias 12, 13, 14 e 16/05/2014, concedendo-lhe 4 (quatro) meia diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2014

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTRARIA N° 959/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506410-48.2014.8.06.0000, designar **FRANCISCO WILLIAM BOTELHO DA PAZ**, Oficial de Manutenção, matrícula 4182, para realizar fiscalização telefônica no Fórum da Comarca de Baturité no dia 07/05/2014, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2014

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTRARIA N° 972/2014

Dispõe sobre a cessação de delegação de serviços notariais e cartorários

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 29081-STF,

RESOLVE cessar, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, que foi concedida a MARIA DO SOCORRO FARIA CAMPOS ALVES LEITE, a titularidade do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil (Cartório Adélia Farias de Baixio), da Comarca de Baixio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2014.

**Luiz Gerardo de Pontes Brígido**  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 973/2014

Dispõe sobre a cessação de delegação de serviços notariais e cartorários

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 29474-STF,

RESOLVE cessar, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei